



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 212/2019, de 05 de dezembro de 2019.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO as **RESOLUÇÕES CONSEPE/UFERSA Nºs. 004/2017 e 003/2018**, que dispõem sobre Colegiado de Curso de Graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o inciso II do artigo 4º da **PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 185/2019**, da maneira que segue:

Onde se lê: II – Representantes discentes: **Jorgiania Vanérica Alves Dias** (titular) e **João Vitor Gouveia Ricarte** (suplente).

Leia-se: II – Representantes discentes: **Bruno José Nogueira Dias** (titular) e **Jorgiania Vanérica Alves Dias** (suplente).

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 11 de novembro de 2019.

Rodrigo Nogueira de Codes
Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação